



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.196/2020

Autor: Poder Legislativo
Vereador: Gildo Amaral

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.”**

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Mundo Novo, a “**Semana Municipal de Conscientização do Autismo**”, a ser comemorada anualmente a partir do dia **02 de abril**, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais, dentre outros.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa dias) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020



Diário Oficial

ANO IX Nº 2412

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 17 de junho de 2020.

LEI Nº 1.195/2020

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de **2020, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 18.584,94** (dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

12 - Fundeb - Fundo Mun. Desenv. Básica e Valorização Magistério
12.361.10.2019- Remuneração do Fundeb 60% - Fundamental
31.90.11.11 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil.....R\$ 18.584,94
Fonte de Recurso 001.018

Total de Fonte de Recurso 001.018:R\$ 18.584,94

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de **Superávit Financeiro** apurado no **Balço Patrimonial do Exercício de 2019**, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**, conforme demonstrado no **Anexo 14 - Balço Patrimonial do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, exercício de **2019**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.196/2020

Autor: Poder Legislativo
Vereador: Gildo Amaral

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS."

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Mundo Novo, a "**Semana Municipal de Conscientização do Autismo**", a ser comemorada anualmente a partir do dia **02 de abril**, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).



Quarta-feira, 17 de junho de 2020.

Art. 3º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais, dentre outros.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa dias) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2019

PROCESSO Nº 0039/2019

PREGÃO Nº. 0018/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS e a Empresa APARECIDO G DA SILVA RESTAURANTE ME.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para fornecimento de alimentação tipo self-service, rodízio, marmitex e refrigerante, para atender as necessidades das Secretárias do Município de Mundo Novo - MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.01.18.541.0003.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000

PROJETO ATIVIDADE: 2.010

ASSINAM: VALDOMIRO BRISCHILIARI (Prefeito Municipal) e FERNANDA LOPES (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 20/03/2020

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0033/2020

PROCESSO Nº 0022/2020

PREGÃO Nº 0011/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS e a empresa: ALMEIDA & SECCO LTDA - EPP.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de material de construção, visando atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 0033/2020, 05 de setembro de 2020, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 0022/2020.

Data da assinatura: 17 de junho 2020.

Assinam: Sr. Valdomiro Brischiliari (Contratante) e o Sr. Bruno Antônio Secco (Contratada).

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0206/2018

PROCESSO Nº 0166/2018

PREGÃO Nº 0049/2018